



PORTARIA Nº 160/2023.

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE VEREADOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 30, § 4º c/c 63, XXI da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao vereador **Jorge Marvilla Fernandes**, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem usufruídas de 02/01/2024 à 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Maratáizes-ES, 28 de dezembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024